



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 80, DE 26 DE MAIO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM O PROJETO “DESPERTAR
PARA TRANSFORMAR”.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**DESPERTAR PARA TRANSFORMAR**", a ser realizado pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que ocorrerá no dia 15 de outubro de 2021.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), e destinam-se a:

Live (palestra) com a Conferencista Internacional Daniela Gasperin: Concentração, foco e determinação – o caminho da realização	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
400 livros “Como elevar a Autoestima e Conquistar a Felicidade”	R\$ 20,00	R\$ 8.000
400 livros “Brilhe como o Sol: o despertar da consciência reflexiva	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 26.000,00		

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.392.0340.1022.000 **PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS**

3.3.3.90.39.00.00.00 .00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7256

3.3.3.90.32.00.00.00 .00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 7241
(1128 - Fundo Mun Educação)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 26 de maio de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 80/2021.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**DESPERTAR PARA TRANSFORMAR**", a ser realizado pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que ocorrerá no dia 15 de outubro de 2021.

No dia 15 de outubro é comemorado o Dia do Professor, data em que se homenageia os responsáveis pelo desenvolvimento da educação e do conhecimento no país, abrangendo um escopo de profissionais, em nossa rede de ensino, que trabalham desde a educação infantil até os anos finais do Ensino Fundamental.

Sabemos a importância destes profissionais para a nossa sociedade, que vai além da transmissão de conhecimento... Professores são referências, inspirações, muitas vezes pais e amigos. Compartilham seus conhecimentos com afeto, tornando-se personagens fundamentais na trajetória de quem cruza seus caminhos. Na memória de cada estudante, sempre há um professor especial!

Portanto, nada melhor do que aproveitar esse dia para, além de homenagear, capacitar a todos os profissionais que envolvem a comunidade escolar, a fim de qualificar cada vez mais a educação.

A capacitação é considerada pela LDB direito de todos os profissionais que trabalham em qualquer estabelecimento de ensino, uma vez que não só ela possibilita a progressão funcional baseada na titulação, na qualificação e na sua competência, mas também propicia o desenvolvimento pessoal para atuação nas escolas, frente ao atual contexto pandêmico.

Salienta-se a importância de capacitá-los no autoconhecimento, assunto abordado nos livros, bem como a distribuição do material a todos os profissionais da educação, pois pessoas autoconfiantes, que se conhecem, têm uma boa autoestima e amor próprio, tendem a expressar confiança na própria capacidade de superar desafios e situações difíceis, investem mais no seu desenvolvimento pessoal e profissional e são mais resilientes.

Um profissional da educação com essas características se torna um exemplo positivo e tende a ser mais feliz na sua profissão.

Mais informações estão contidas no projeto de despesas elaborado pela respectiva Secretaria, que segue em anexo.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.